



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 962/2013 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 14996/2009 - 16783, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 752, de 27 de outubro de 2010, que outorgou a JÂNIO JOSÉ DE BRITO, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 292.631.901-00 em seu(s) Artigo(s) 4º inciso V, ONDE SE LÊ: "... e terá por finalidade atender a uma futura captação para irrigação e uso doméstico ..."; LEIA-SE: "... e terá por finalidade atender a demanda de uma irrigação do tipo pivô central de 20 ha com captação de 27,77 L/s de 900 horas por ano de maio a outubro."

Art. 2º - Incluir no Art. 4º os seguintes incisos:

VII. Manter uma vazão mínima de 8 L/s (oito litros por segundo) no manancial a jusante da barragem (14996/2009 - 16783) e cumprir todas as exigências estabelecidas na portaria de outorga.

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 4 de abril de 2013.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

